



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO PPGEM Nº 01/2021
ESTABELECE REGRAS ALTERNATIVAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO e
DEFESA DE TESE EM RAZÃO DA PANDEMIA**

CONSIDERANDO o dever da Universidade de proteger o direito à vida da comunidade universitária;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde –OMS, em 11 de maio de 2020, da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO as recomendações da OMS e do Ministério da Saúde de adoção de medidas de distanciamento e isolamento social como formas de diminuir a propagação da Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aula sem meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus -Covid-19;

CONSIDERANDO que pesquisas científicas e orientações de autoridades sanitárias apontam um cenário desfavorável ao retorno das atividades presenciais no ano de 2021, o que requer a proposição de alternativas temporárias e emergenciais de ensino-aprendizagem, visando à continuidade do ano letivo;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Ufes elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 248, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Biossegurança da Ufes elaborado pelo Comitê Operativo de Emergência - COE-Ufes;

CONSIDERANDO a nova ficha de avaliação da Capes para a área de engenharias III que não considera publicação em anais de artigo completo, resumo expandido ou resumo como produção qualificada para discente cursando doutorado;

CONSIDERANDO a nova ficha de avaliação da Capes para a área de engenharias III que estabelece apenas a publicação de artigo completo em periódico qualificado como produção qualificada para discente cursando doutorado e em até 5 anos após a defesa;

O PPGEM-UFES propõe alternativas ao cumprimento dos requisitos dos artigos 45 e 47 do regimento do curso de doutorado em Engenharia Mecânica. Visando minimizar os efeitos da pandemia, para a obtenção dos três créditos relativos às disciplinas Introdução a Pesquisa I (IPI) e Introdução a Pesquisa II (IPII), o discente cursando o doutorado e que tenha em algum momento após sua matrícula ter sofrido o impacto da pandemia no desenvolvimento de sua tese poderá optar pelos procedimentos abaixo descritos;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CENTRO TECNOLÓGICO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO PPGEM Nº 01/2021
ESTABELECE REGRAS ALTERNATIVAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO e
DEFESA DE TESE EM RAZÃO DA PANDEMIA

Opção I: Realização da qualificação em 2 etapas (exame de conhecimentos + qualificação) e posterior submissão e aceite de artigo em periódico qualificado para a defesa de tese:

I.a - O discente deverá realizar sua qualificação em duas etapas podendo cumprir o crédito da disciplina Introdução a pesquisa I (requisito para o exame de qualificação) substituindo a produção em anais de congresso por um exame de conhecimentos que dão fundamento ao desenvolvimento de sua tese por uma banca constituída por membros do PPGEM-UFES. A segunda etapa será a apresentação do projeto de tese com apresentação dos resultados obtidos perante banca com examinador externo pelo menos **6 meses** antes da data prevista no regimento do PPGEM para a defesa da tese e além disso:

I.b) – O discente deverá submeter artigo em periódico qualificado e o mesmo deverá ser aceito em até 6 meses antes da data prevista para a defesa de sua tese.

Opção II: Realização da qualificação em 2 etapas (exame de conhecimentos + qualificação) e posterior submissão de artigo em periódico qualificado para a defesa de tese, porém com obtenção de créditos em disciplina:

II.a - O discente deverá realizar sua qualificação em duas etapas podendo cumprir o crédito da disciplina Introdução a pesquisa I (requisito para o exame de qualificação) substituindo a produção em anais de congresso por um exame de conhecimentos que dão fundamento ao desenvolvimento de sua tese por uma banca constituída por membros do PPGEM-UFES. A segunda etapa será a apresentação do projeto de tese com apresentação dos resultados obtidos perante banca com examinador externo pelo menos **6 meses** antes da data prevista no regimento do PPGEM para a defesa da tese e além disso:

II.b - Se em até 1 ano antes da data prevista para a defesa de sua tese, devido ao impacto da pandemia, o discente não tenha obtido resultados suficientemente adequados para submeter artigo em periódico qualificado ou o mesmo não ter sido aceito em função dos resultados, o discente poderá optar por cumprir os 3 créditos relativos as disciplinas IPI e IP II através da obtenção dos mesmos por aprovação em disciplina obrigatória. No entanto, ainda deverá submeter novamente o artigo após correções sugeridas pelo corpo editorial e/ou revisor do periódico e poderá defender antes da resposta definitiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCELO CAMARGO SEVERO DE MACEDO - SIAPE 1220615
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEM/CT
Em 22/12/2021 às 19:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/338330?tipoArquivo=O>